



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.890, de 13 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.651, de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Bragança Paulista.

Maria de Lourdes da Silva
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi
Ânteni de Souza Belchior
Cristiane Letícia Nadaletti
Luiz Nelson Viana Filho
Mirtes Ione Ujikawa
Renata Bernardo
Sofia Mielli Corasolla

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA